

UNIVERSIDADE POSITIVO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO – CPS
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (TECNÓLOGOS)
BACHARELADOS E LICENCIATURA - MODALIDADE À DISTÂNCIA (EAD)

VESTIBULAR 2018 – AGENDADO – 4ª ENTRADA – P5
POLOS EM CURITIBA E EM OUTRAS CIDADES.

EDITAL Nº 813 DE 20/07/2018

A UNIVERSIDADE POSITIVO, doravante denominada UP, por sua COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO doravante referida como CPS, instituída pela Portaria do Reitor nº 684 de 10/04/2018, torna públicas as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos), Licenciatura e Bacharelados, na modalidade à distância, na 4ª entrada de 2018, considerando o Capítulo II do Regulamento de Assuntos Acadêmicos dos cursos de Graduação à distância da UP (Resolução nº 228 de 30/12/2016), a Portaria MEC nº 1071, de 01/11/2013, que credenciou a UP para a oferta de cursos superiores de Graduação na modalidade à distância (EAD), os atos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas, o disposto na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais legislação complementar.

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A seleção de candidatos para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos), Licenciatura em Pedagogia e Bacharelados em Administração e em Ciências Contábeis, na modalidade à distância, será realizada mediante processo seletivo consistente em concurso vestibular, por meio de aplicação de provas que avaliem conhecimentos do Ensino Médio ou equivalente, ou pelo Processo Seletivo utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Art. 2º O concurso vestibular destina-se exclusivamente aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

Capítulo II
DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS

Art. 3º Os Cursos Superiores de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelados, ofertados na modalidade à distância e objetos deste processo seletivo, têm os seguintes atos de autorização ou reconhecimento:

| CURSO | ATO LEGAL |
|--|--|
| Bacharelado em Administração | Resolução Consu nº 176 de 15/02/2016 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | Resolução Consu nº 182 de 01/07/2016 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | Portaria MEC nº 1039 de 03/10/2017 DOU 04/10/2017 |

| CURSO | ATO LEGAL |
|--|--|
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | Portaria MEC nº 729 de 14/07/2017 DOU 17/07/2017 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | Portaria MEC nº 978 de 12/09/2017 DOU 13/09/2017 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | Portaria MEC nº 1039 de 03/10/2017 DOU 04/10/2017 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | Portaria MEC nº 274 de 03/04/2017 DOU 04/04/2017 |
| Licenciatura em Pedagogia | Resolução Consu nº 95 de 03/02/2014 |

Capítulo III DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

Art. 4º Os Cursos referenciados no art. 3º serão ofertados na modalidade à distância, suas **atividades e formatos constam no site da Universidade Positivo**, devendo os alunos aceitá-las, segundo critérios definidos pela Universidade.

§ 1º A oferta desses cursos é feita conforme autorizado pelas Resoluções nº 263, nº 264, nº 350 e nº 364, todas do Conselho Universitário da UP, e disposto no quadro abaixo:

| CURSO / POLO: Arapongas - PR | VAGAS |
|--|--------------|
| Bacharelado em Administração | 165 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 80 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 70 |
| Licenciatura em Pedagogia | 90 |
| CURSO / POLO: Araucária - PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 195 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 90 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 50 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 70 |
| Licenciatura em Pedagogia | 155 |

| CURSO / POLO: Balneário Camboriú - SC | VAGAS |
|--|--------------|
| Bacharelado em Administração | 165 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 85 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 25 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 55 |
| Licenciatura em Pedagogia | 140 |
| CURSO / POLO: Blumenau - SC | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 170 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 95 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 25 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 60 |
| Licenciatura em Pedagogia | 145 |
| CURSO / POLO: Campinas - SP | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 195 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 95 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 50 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 75 |
| Licenciatura em Pedagogia | 155 |
| CURSO / POLO: Canoas - RS | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 55 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 75 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 80 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 95 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 35 |

| CURSO / POLO: Canoas - RS | VAGAS |
|--|--------------|
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 20 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 30 |
| Licenciatura em Pedagogia | 60 |
| CURSO / POLO: Cascavel – PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 60 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 95 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 65 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 20 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 85 |
| Licenciatura em Pedagogia | 60 |
| CURSO / POLO: Chapecó – SC | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 180 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 70 |
| Licenciatura em Pedagogia | 140 |
| CURSO / POLO: Cianorte - PR | VAGAS |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 25 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 10 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 20 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 25 |
| Licenciatura em Pedagogia | 95 |
| CURSO / POLO: Colombo – PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 190 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 40 |

| CURSO / POLO: Colombo – PR | VAGAS |
|---|--------------|
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 75 |
| Licenciatura em Pedagogia | 150 |
| CURSO / POLO: Universidade Positivo – Unidade CIC – Curitiba – PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 175 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 195 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 70 |
| Licenciatura em Pedagogia | 150 |
| CURSO / POLO: Universidade Positivo – Câmpus Sede (Ecoville) – Curitiba – PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 185 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 165 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 175 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 25 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 60 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 80 |
| Licenciatura em Pedagogia | 295 |
| CURSO / POLO: Universidade Positivo – Unidade Hauer – Curitiba – PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 135 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 80 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 20 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 65 |
| Licenciatura em Pedagogia | 140 |

| CURSO / POLO: Universidade Positivo – Unidade Praça Osório – Curitiba – PR | VAGAS |
|---|--------------|
| Bacharelado em Administração | 95 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 150 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 25 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 160 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 15 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 75 |
| Licenciatura em Pedagogia | 245 |
| CURSO / POLO: Sítio Cercado – Curitiba – PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 95 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 75 |
| Licenciatura em Pedagogia | 150 |
| CURSO / POLO: Dois Vizinhos – PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 95 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 25 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 70 |
| Licenciatura em Pedagogia | 125 |
| CURSO / POLO: Fazenda Rio Grande – PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 140 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |

| CURSO / POLO: Fazenda Rio Grande – PR | VAGAS |
|--|--------------|
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 75 |
| Licenciatura em Pedagogia | 155 |
| CURSO / POLO: Florianópolis - SC | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 140 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 75 |
| Licenciatura em Pedagogia | 150 |
| CURSO / POLO: Goiânia - GO | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 145 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 75 |
| Licenciatura em Pedagogia | 155 |
| CURSO / POLO: Guaratuba – PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 135 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 75 |
| Licenciatura em Pedagogia | 115 |
| CURSO / POLO: Jaraguá do Sul - SC | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 80 |

| CURSO / POLO: Jaraguá do Sul - SC | VAGAS |
|--|--------------|
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 70 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 60 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 20 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 40 |
| Licenciatura em Pedagogia | 115 |
| CURSO / POLO: Joinville - SC | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 165 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 55 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 85 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 80 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 80 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 40 |
| Licenciatura em Pedagogia | 180 |
| CURSO / POLO: Lages - SC | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 105 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 90 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 75 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 45 |
| Licenciatura em Pedagogia | 150 |
| CURSO / POLO: Londrina - PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 50 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 110 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 95 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 20 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 35 |

| CURSO / POLO: Londrina - PR | VAGAS |
|--|--------------|
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 35 |
| Licenciatura em Pedagogia | 80 |
| CURSO / POLO: Palmeira - PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 80 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 25 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 70 |
| Licenciatura em Pedagogia | 135 |
| CURSO / POLO: Paranaguá – PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 25 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 25 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 20 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | - |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 70 |
| Licenciatura em Pedagogia | 105 |
| CURSO / POLO: Paranavaí - PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 40 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 25 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 20 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 25 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 45 |
| Licenciatura em Pedagogia | 40 |
| CURSO / POLO: Pato Branco – PR | VAGAS |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 45 |

| CURSO / POLO: Pato Branco – PR | VAGAS |
|--|--------------|
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 70 |
| Licenciatura em Pedagogia | 150 |
| CURSO / POLO: Piraquara – PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 95 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 55 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 70 |
| Licenciatura em Pedagogia | 145 |
| CURSO / POLO: Ponta Grossa - PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 55 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 70 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 25 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 55 |
| Licenciatura em Pedagogia | 130 |
| CURSO / POLO: Primavera do Leste – MT | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 95 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 55 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 50 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 50 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 75 |
| Licenciatura em Pedagogia | 150 |

| CURSO / POLO: Riacho Fundo - DF | VAGAS |
|--|--------------|
| Bacharelado em Administração | 85 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 80 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 55 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 15 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 25 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 35 |
| Licenciatura em Pedagogia | 115 |
| CURSO / POLO: Ribeirão Preto - SP | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 175 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 130 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 65 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 110 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 60 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 85 |
| Licenciatura em Pedagogia | 220 |
| CURSO / POLO: São Bento do Sul - SC | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 45 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 15 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 5 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 10 |
| Licenciatura em Pedagogia | 25 |
| CURSO / POLO: São José dos Campos - SP | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 90 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 55 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 35 |

| CURSO / POLO: São José dos Campos - SP | VAGAS |
|--|--------------|
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 75 |
| Licenciatura em Pedagogia | 145 |
| CURSO / POLO: São José dos Pinhais – PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 80 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 45 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 65 |
| Licenciatura em Pedagogia | 140 |
| CURSO / POLO: São Leopoldo - RS | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 120 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 90 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 80 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 60 |
| Licenciatura em Pedagogia | 155 |
| CURSO / POLO: Telêmaco Borba - PR | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 80 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 70 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 60 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 15 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 40 |
| Licenciatura em Pedagogia | 115 |
| CURSO / POLO: Uberlândia - MG | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 180 |

| CURSO / POLO: Uberlândia - MG | VAGAS |
|--|--------------|
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 130 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 70 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 110 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 60 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 90 |
| Licenciatura em Pedagogia | 225 |
| CURSO / POLO: Valinhos - SP | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 50 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 15 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 50 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 10 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 5 |
| Licenciatura em Pedagogia | 25 |
| CURSO / POLO: Viamão – RS | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 75 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 85 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 35 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 70 |
| Licenciatura em Pedagogia | 120 |
| CURSO / POLO: Volta Redonda - RJ | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | 105 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 85 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 80 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 30 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | 35 |

| CURSO / POLO: Volta Redonda - RJ | VAGAS |
|--|--------------|
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 45 |
| Licenciatura em Pedagogia | 150 |

§ 2º A oferta das vagas para ingresso na 4ª entrada de 2018, por meio de aproveitamento de diploma de curso superior ou transferência, é a que está disposta no quadro acima, conforme § 1º do art. 1º do Edital nº 780 de 16/04/2018.

Art. 5º Os polos indicados no artigo anterior estão situados nos seguintes endereços:

| Polos | Município/Estado | Endereço |
|--------------|-------------------------|--|
| 1 | Arapongas/PR | Rua Macucos, 176. Bairro: Centro. CEP: 86701-720. |
| 2 | Araucária/PR | Avenida Archelau de Almeida Torres, 330 Bairro: Centro CEP: 83702-185 |
| 3 | Balneário Camboriú/SC | Avenida Santa Catarina, 347. 2º Piso da Rodoviária Bairro: Estados. CEP: 88339-005. |
| 4 | Blumenau/SC | Rua Sete de Setembro, 1921. Bairro: Centro CEP: 89012-401 |
| 5 | Campinas/SP | Rua Itatiba, 1427. Bairro: Jardim Novo Campos Elísios. CEP: 13050-545 |
| 6 | Canoas/RS | Rua Capistrano de Abreu, 229. CEP: 92120-130. |
| 7 | Cascavel/PR | Rua Maranhão, 924. CEP: 85801-050. |
| 8 | Chapecó | Avenida Fernando Machado, 126E. Bairro: Centro CEP: 89802-112 |
| 9 | Cianorte / PR | Rua Monte Castelo, 375. Bairro: Zona 2. CEP: 87200-336 |
| 10 | Colombo/PR | Rua Abel Scussiato, 366. Bairro: Centro. CEP: 83408-280. |
| 11 | Curitiba/PR | Rua Mandirituba, 1327. Bairro: Sítio Cercado. CEP: 81925-540. |
| 12 | Curitiba/PR | Universidade Positivo - Câmpus Sede (Ecoville) |
| 13 | Curitiba/PR | Universidade Positivo – Unidade CIC |
| 14 | Curitiba/PR | Universidade Positivo – Unidade Hauer |
| 15 | Curitiba/PR | Universidade Positivo – Unidade Praça Osório |
| 16 | Dois Vizinhos/PR | Rua Presidente Costa e Silva, 334. Bairro: Centro Norte CEP 85660-000 |

| Polos | Município/Estado | Endereço |
|--------------|-------------------------|--|
| 17 | Florianópolis/SC | Rua São João Batista, 60 Bairro: Agrônômica CEP 88025-230 |
| 18 | Fazenda Rio Grande/PR | Rua Antônio Lourenço dos Santos, 94. Bairro: Pioneiros. CEP 83833-040 |
| 19 | Goiânia/GO | Rua Nossa Senhora da Conceição,427. Bairro: Rodoviário. CEP: 74430-370. |
| 20 | Guaratuba/PR | Rua Tocantins, 75. CEP: 83280-000. |
| 21 | Jaraguá do Sul / SC | Rua Presidente Eptácio Pessoa, 676. Bairro: Centro. CEP: CEP: 89251-100 |
| 22 | Joinville 2/PR | Rua Paulo Fischer, 158, Bairro Atiradores. CEP: 89203-078 |
| 23 | Lages / SC | Rua Otacilio Vieira da Costa, 247. Bairro: Centro. CEP: 88501-050 |
| 24 | Londrina/PR | Rua Prefeito Faria Lima, 400, Jardim Maringá. CEP: 86061-450 |
| 25 | Palmeira/PR | Rua XV de Novembro, 394. Centro. CEP: 84130-000 |
| 26 | Paranaguá/PR | Rua João Eugênio, 816. Bairro: Costeira. CEP 83203-400 |
| 27 | Paranavaí/PR | Rua Manoel Ribas, 348. Bairro: Centro. CEP: 87701-000. |
| 28 | Pato Branco/PR | Rua Mato Grosso, 200. Bairro Baixada CEP: 85501-200 |
| 29 | Ponta Grossa/PR | Av. Dr. Vicente Machado, 721. Bairro: Centro. CEP 84010-000 |
| 30 | Piraquara/PR | Rua Engenheiro Pontoni, 223 Bairro: Jardim Primavera CEP 83302-180 |
| 31 | Primavera do Leste/MT | Rua Blumenau, 125. CEP: 78850-000. |
| 32 | Riacho Fundo / DF | Riacho Fundo I QS 10 Lote B Conjunto 7A 7B "s/n" Bairro: Riacho Fundo I. CEP: 71810-100 |
| 33 | Ribeirão Preto / SP | Rua Américo Brasiliense, 1377. Bairro: Centro. CEP: 14015-050. Complemento: Sala 01 |
| 34 | São Bento do Sul/SC | Rua Bruno Fischer, 200 Bairro: Centro CEP: 89280-001 |
| 35 | São José dos Campos/SP | Praça Cândida Maria Cesar Sawaya Gina, 64 Bairro: Jardim Apolo I CEP: 12243-003 |
| 36 | São José dos Pinhais/PR | Rua Padre Bittencourt, 282. Bairro: Centro. CEP 83030-490 |
| 37 | São Leopoldo/RS | Av. Getúlio Vargas, 4388 CEP: 93025-000 |

| Polos | Município/Estado | Endereço |
|-------|---------------------|--|
| 38 | Telêmaco Borba / PR | Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1539. Bairro: Alto das Oliveiras. CEP: 84269-000 |
| 39 | Uberlândia / MG | Avenida João Naves de Ávila, 3150. Bairro: Santa Maria. CEP: 38408-100 |
| 40 | Valinhos/SP | Rua Al Maria Tereza, 3710. Bairro: Dois Córregos. CEP: 13278-181. |
| 41 | Viamão/RS | Estrada da Branquinha, 299. Bairro: Viamópolis. CEP: 94470-483 |
| 42 | Volta Redonda / RJ | Rua Cento e Cinquenta e Nove - B, 91. Bairro: Laranjal. CEP: 27255-050 |

§ 1º No ato da inscrição para este processo seletivo, o candidato já deverá escolher em qual curso irá se matricular e em qual polo irá participar das avaliações e demais atividades presenciais obrigatórias que houver, entre as opções citadas no *caput* deste artigo.

§ 2º As avaliações presenciais de cada disciplina serão agendadas pelo próprio aluno, em período constante no calendário acadêmico de cada curso, e poderão ocorrer de segunda a sábado.

Capítulo IV DO VESTIBULAR E DAS PROVAS

Art. 6º O candidato poderá realizar o vestibular, conforme sua opção, a saber:

- I - Em data e horário que devem ser **agendados**, pelo candidato, via online.
- II - Utilizando as notas do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

Seção I DO VESTIBULAR EM DATA E HORÁRIOS AGENDADOS PELO CANDIDATO

Art. 7º A seleção de candidatos, para ingresso nos cursos listados no art. 3º deste Edital, será mediante processo seletivo consistente em concurso vestibular, por meio de aplicação de **PROVAS ON-LINE**, que avaliem conhecimentos do Ensino Médio ou equivalente.

Art. 8º Este vestibular terá suas provas realizadas a partir do **dia 25/07/2018 (quarta-feira) até o dia 29/09/2018 (sábado)** no Câmpus Sede e nas demais unidades da UP na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e em outras localidades as quais estão discriminadas no site **www.up.edu.br** e o candidato poderá escolher uma delas no ato da inscrição.

§ 1º Os candidatos poderão realizar as provas em um dos três turnos do dia, de segunda-feira a sábado, nos locais e horários disponíveis no momento da inscrição.

§ 2º As provas terão duração de uma (1) hora.

Art. 9º O candidato ao fazer a inscrição deverá imprimir o seu **RESUMO DE INSCRIÇÃO**, onde estará confirmada sua inscrição com local e horário da prova.

Parágrafo único. O local da prova é o fixado no **RESUMO DE INSCRIÇÃO**, cuja verificação é responsabilidade do candidato e deve ser apresentado no dia e horário da prova, para ter acesso à sala de prova onde prestará o vestibular.

Art. 10. A prova do VESTIBULAR AGENDADO ONLINE será realizada em computador disponibilizado no local de realização da prova e o **resultado será divulgado logo após sua aplicação**, no setor de atendimento ou na secretaria da unidade onde a prova for realizada.

Art. 11. O PROCESSO SELETIVO será composto de duas provas aplicadas uma em seguida da outra:

- (a) **A primeira prova terá 1 (uma) questão discursiva no formato aberta (redação)**, que será realizada pelos candidatos **em um computador** utilizando o sistema online. Será aplicada antes da prova de múltipla escolha e terá o caráter de pré-requisito para a segunda prova. Nessa prova o candidato deverá demonstrar sua fluência escrita em **Língua Portuguesa**. Após a finalização dessa prova, o aplicador irá avaliar a mesma, e, dependendo de sua avaliação poderá ou não abrir o sistema online para a realização da prova objetiva. Se o aplicador avaliar que a questão deve ser refeita, o candidato terá mais uma oportunidade para refazê-la.
- (b) **A segunda prova terá 20 (vinte) questões no formato de múltipla escolha e será também realizada pelos candidatos em um computador utilizando o sistema online**. Dessas questões, **10 (dez)** serão de Raciocínio Lógico e Quantitativo e 10 (dez) questões serão de Língua Portuguesa.

§ 1º Cada questão de múltipla escolha terá 5 (cinco) respostas alternativas e apenas uma alternativa correta.

§ 2º Cada resposta certa de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto.

Art. 12. A pontuação máxima será de 20 (vinte) pontos e o candidato para ser aprovado deverá obter a nota mínima de 2 (dois) pontos nas questões objetivas.

Seção II DO VESTIBULAR UTILIZANDO AS NOTAS DO ENEM

Art. 13. Os candidatos que fizerem a opção prevista neste artigo não terão de se apresentar para fazer as provas.

§ 1º O processo seletivo será realizado por meio do aproveitamento das notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), não importando o ano de sua realização.

§ 2º Para o candidato que escolher o vestibular utilizando as notas do ENEM, o resultado do processo seletivo será divulgado 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a data da inscrição, na Área do Candidato.

Capítulo V DAS INSCRIÇÕES

Seção I DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR AGENDADO PELO CANDIDATO

Art. 14. As inscrições para o vestibular AGENDADO ONLINE poderão ser feitas no período de dia **24/07/2018** (terça-feira) **até o dia 29/09/2018** (sábado) pela Internet, no site **www.up.edu.br/vestibular**, conforme as instruções neles contidas.

§ 1º Não haverá taxa de inscrição para este vestibular.

§ 2º No ato da inscrição, o candidato deve optar por um dos cursos ofertados e deve também indicar:

- a) O local para realização do processo seletivo.
- b) O Polo para realização das atividades (quando houver) e avaliações presenciais.
- c) O local em que ficará matriculado para a entrega da documentação e outras demandas que se fizerem necessárias.

Seção II

DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR UTILIZANDO AS NOTAS DO ENEM

Art. 15. O candidato poderá optar por substituir a prova do Processo Seletivo (vestibular) por sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para todos os efeitos previstos nos editais referidos.

§ 1º As inscrições para o VESTIBULAR UTILIZANDO AS NOTAS EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) serão feitas até o dia **27/09/2018** (quinta-feira), conforme procedimento descrito no **art. 14** deste Edital.

§ 2º Os candidatos que optarem pela substituição das provas do vestibular, pelas notas obtidas no ENEM, deverão preencher a ficha de inscrição do processo seletivo, colocando nela as notas por competência obtidas na prova do ENEM.

§ 3º A **pontuação máxima (PM)** será de **20 (vinte) pontos** e serão calculados segundo a seguinte fórmula:

| |
|--|
| $PM = 20 \times \frac{\text{Soma das notas das 5 competências}}{50}$ |
| Resultado = PM dividido por 100 |

§ 4º O **candidato** que optar pela substituição das provas do vestibular pelas notas do ENEM **deverá entregar** no local para qual se inscreveu, o comprovante de suas notas do ENEM informadas no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos para matrícula no curso, sob pena de perda da vaga.

§ 5º Não haverá taxa de inscrição para este vestibular.

§ 6º No ato da inscrição, o candidato deve optar por um dos cursos ofertados e deve também indicar:

- I - O Polo para realização das atividades (quando houver) e avaliações presenciais.
- II - O local em que ficará matriculado para a entrega da documentação e outras demandas que se fizerem necessárias.

Capítulo VI

DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Art. 16. Os resultados do vestibular serão válidos para ingresso na **4ª entrada de 2018**, desde que as matrículas sejam efetivadas nas datas estabelecidas pela **UP**.

Parágrafo único. Este processo seletivo não significa garantia de oferta do curso, facultado à **UP** o direito de não ofertar, a seu critério, cursos ou turmas cujo número de candidatos não preencham as vagas ofertadas, não cabendo ao candidato indenização a qualquer título.

Art. 17. As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo da UP, para ingresso **na 4ª entrada de 2018**, deverão ser realizadas pela internet, no site **www.up.edu.br**, logo após a realização da prova e a divulgação do seu resultado.

§ 1º O candidato classificado para fazer sua matrícula pela internet deverá seguir as cinco etapas relacionadas a seguir:

- Entrar no site **www.up.edu.br**
- Clicar no item “Vestibular” e depois em “Matrículas para Aprovados”.
- Inserir o número do CPF, a data de nascimento e, no caso de aluno estrangeiro, o número do Passaporte e/ou do RNE (Registro Nacional do Estrangeiro).

- Dar aceite ao contrato (leia-o antes de aceitar).
- Pagar o boleto referente à primeira parcela do curso ou fazer o pagamento desta parcela por cartão de crédito.

§ 2º O candidato que não pagar a matrícula até o prazo final definido pela **UP**, ou não tiver o pagamento aprovado pelo banco, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

§ 3º Ao aluno será aplicado o plano de pagamento vigente na data da realização da matrícula.

Art. 18. O candidato matriculado deverá entregar, obrigatoriamente, no local em que estiver matriculado, em até 45 (quarenta e cinco) dias depois da efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Original e uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento.

(Para fazer o curso superior, o aluno deve ter concluído o Ensino Médio em data anterior ao início das aulas. O candidato que tenha concluído curso superior ou técnico, equivalente ao Ensino Médio, deve entregar duas cópias autenticadas do diploma registrado. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com o histórico escolar, pode ser entregue em 45 dias depois da realização da matrícula. Não sendo entregue até essa data, a matrícula poderá ser cancelada).

- b) Original e uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento do aluno.
- c) Original e uma fotocópia da carteira de identidade do aluno.
- d) Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno.
- e) Original e uma fotocópia do comprovante do pagamento da primeira mensalidade.
- f) Original e uma fotocópia da carteira de identidade do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).
- g) Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).
- h) Os alunos estrangeiros deverão entregar também os documentos listados no art. 3º da Resolução nº 152, de 30/10/2015.

Art. 19. No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§ 1º O contrato deve ser aceito pelo próprio aluno se a sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado, ou casado ou tiver curso superior, ou, ainda, se for sócio proprietário de empresa.

§ 2º O contrato deve ser aceito por um responsável caso o aluno não atenda aos requisitos mencionados no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 20. Serão disponibilizadas, aos alunos matriculados, as versões digitais do material didático, ficando a critério do aluno a decisão de, caso queira, fazer a impressão e arcar com os custos.

Art. 21. Ao aluno que tenha sido desligado da instituição em razão de Processo Administrativo Disciplinar, será vetado inscrever-se nos processos seletivos da Universidade Positivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do desligamento.

Art. 22. O aluno ingressante que, conseqüentemente, ocupou uma das vagas ofertadas, não terá direito ao trancamento de matrícula na primeira etapa do curso.

Art. 23. Para este processo seletivo, não serão aceitas matrículas após dia **01/10/2018** (segunda-feira), portanto o candidato que fizer o vestibular agendado no dia **29/09/2018** (sábado) terá como data final de matrícula o dia **01/10/2018** (segunda-feira).

Art. 24. Nos termos da legislação, no caso do aluno que vier a cancelar a sua matrícula até 7 (sete) dias antes do início das aulas, a UP fará a retenção do equivalente a 10% (dez por cento) do valor integral da matrícula, devolvendo ao contratante a diferença.

Parágrafo único. Para matrícula paga via boleto bancário ou no cartão de débito, a devolução será por meio de depósito em conta bancária; para matrícula paga via cartão de crédito, a devolução será por meio de estorno no cartão de crédito.

Art. 25. Cabe ao Reitor homologar os resultados do processo seletivo e a lista dos classificados no concurso.

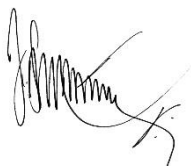
Art. 26. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 20 de julho de 2018.

Prof. João Batista Machado
Chefe do Departamento de Processos Seletivos
Presidente da CPS

Jair Bordignon
Coordenador Administrativo Institucional.
Membro da CPS

Prof^a. Muriel Brenna Volz
Assessora da Reitoria
Membro da CPS



Visto:
Prof. José Pio Martins
Reitor